



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência: Projeto de Moção de Aplausos nº 02/2019

EMENTA: Dispõe sobre Moção de Aplausos aos Senhores: Raul Gustavo Morgado (Delegado da 130° Dp), Ricardo Monteiro Nunes Machado (Inspetor da 130° Dp), João Enéias de Araújo Ferraz (Inspetor da 130° Dp), Arilson de Souza Barros (Comandante da Guarda Municipal de Quissamã), Vagner José da Conceição (Sub Comandante da Guarda Municipal de Quissamã), Fabio da Silva Pereira (GM da Guarda Municipal de Quissamã), Marcos Aurélio Vollmer (Comandante 6° CPA), André Henrique de Oliveira (Comandante 32° BPM), Marcos Augusto Alves Ferreira (Coordenador da Defesa Civil), André Luiz Siqueira do Carmo (Tenente Coronel BM CMT 9° GBM Macaé), Ten Rafael Cezar Rocha Pereira (Comandante 2° Cia 32° BPM).

Policiais do Dpo de Quissamã: José Germano da Silva Pereira (Sgt do Dpo de Quissamã), Gustavo Manhães Retameiro (Sgt



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

do Dpo de Quissamã), Gabriel Antônio Barcelos Santos (Sd do Dpo de Quissamã), Sd Lucas Ignácio de Souza (Sd do Dpo de Quissamã), Wander Lugon Malafaia Junior (Subtenente do Dpo de Quissamã), tarcísio Bruno Jeremias Vieira (Sd do Dpo de Quissamã), José Ricardo Aquino dos Santos (Sgt do Dpo de Quissamã), Saulo de Souza Barbosa (Cb do Dpo de Quissamã), Marcelo Gomes Barreto (Sg do Dpo de Quissamã), Flavio Oliveira Neto (Sd do Dpo de Quissamã), Alexandre de Souza Aprígio (Sg do Dpo de Quissamã) e Marcelo Silveira Martins (Sg do Dpo de Quissamã).

PARECER

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Moção de Aplausos nº 01/2019, que dispõe sobre Moção de Aplausos aos Senhores: Raul Gustavo Morgado (Delegado da 130° Dp), Ricardo Monteiro Nunes Machado (Inspetor da 130° Dp), João Enéias de Araújo Ferraz (Inspetor da 130° Dp), Arilson de Souza Barros (Comandante da Guarda Municipal de Quissamã), Vagner José da Conceição (Sub Comandante da Guarda Municipal de Quissamã), Fabio da Silva Pereira (GM da Guarda Municipal de Quissamã), Marcos Aurélio Vollmer (Comandante 6° CPA), André Henrique de Oliveira (Comandante 32° BPM), Marcos Augusto Alves Ferreira (Coordenador da Defesa Civil), André Luiz Siqueira do Carmo (Tenente Coronel BM CMT 9° GBM Macaé), Ten Rafael



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Cezar Rocha Pereira (Comandante 2º Cia 32º BPM).

Policiais do Dpo de Quissamã:

José Germano da Silva Pereira (Sgt do Dpo de Quissamã), Gustavo Manhães Retameiro (Sgt do Dpo de Quissamã), Gabriel Antônio Barcelos Santos (Sd do Dpo de Quissamã), Sd Lucas Ignácio de Souza (Sd do Dpo de Quissamã), Wander Lugon Malafaia Junior (Subtenente do Dpo de Quissamã), Tarcísio Bruno Jeremias Vieira (Sd do Dpo de Quissamã), José Ricardo Aquino dos Santos (Sgt do Dpo de Quissamã), Saulo de Souza Barbosa (Cb do Dpo de Quissamã), Marcelo Gomes Barreto (Sg do Dpo de Quissamã), Flavio Oliveira Neto (Sd do Dpo de Quissamã), Alexandre de Souza Aprígio (Sg do Dpo de Quissamã) e Marcelo Silveira Martins (Sg do Dpo de Quissamã).

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo e não se vislumbra contrariedade as normas legais e ao interesse público, deste modo, não há óbice para a sua aprovação, nos termos no inciso XXI, do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e inciso XII, parágrafo único do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais e somente após a provação pelo plenário analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido Projeto de Moção de Aplausos tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 27 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Cássio Marins Reis _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: Alexandre de Souza Santos _____